



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Alagoinhas

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 9, de 30 de setembro de 2023**

**01 a 30 de setembro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,  
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –  
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República  
**Luís Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Francisco de Assis dos santos Silva**

Diretora Acadêmica  
**Ingrid Silva Barberino do Nascimento**

Diretora Administrativa  
**Adilton Rubem Santos Gonçalves**

## SUMÁRIO

Portarias .....	06 a 22
Diárias .....	23 a 24

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 61/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023**

Altera a constituição da comissão responsável pelo planejamento e organização do Festival de Arte e Música do IFBAIANO – FAMIF Baiano 2023, *campus* Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo [23807.250968.2023-08](#) de 05 de junho de 2023;

**Art. 1º – ALTERAR** a **PORTARIA 38/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023**, que trata da comissão responsável pelo planejamento e organização do Festival de Arte e Música do IFBAIANO – FAMIF Baiano 2023, *campus* Alagoinhas.

**Art. 2º - INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

<b>MEMBRO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO NO NÚCLEO</b>
Elidiane Santos Andrade	2188421	TECNICO EM CONTABILIDADE	Membro

**Art. 3º – A comissão** passa a ter a seguinte composição:

<b>MEMBRO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Márcia Silveira Netto Machado	1319439	Presidente
Acácia Angélica Monteiro	1161631	Suplente da Presidente
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Membro
Vanessa de Oliveira Almeida	3335095	Membro
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	2350460	Membro
Eliane Mahl	3035919	Membro

Elidiane Santos Andrade	2188421	Membro
-------------------------	---------	--------

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 38/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023**

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/09/2023 10:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 487806  
**Verificador:** d5e1cc2c6c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 62/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023**

Designa composição da Comissão responsável pela Eleição do Grêmio Estudantil do Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022,

- o Processo SUAP Nº [23807.251637.2023-87](#), de 12 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Eleição da Direção do Grêmio Estudantil Tereza de Benguela, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*.

**COMISSÃO DA ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL**

Servidora Responsável: Eliane Mahl - SIAPE 3035919 - Docente EBTT

Nome: Ícaro Diogo de Moraes Silva

Matrícula: 20221ALG2110030

Cargo: Presidente

Nome: João Messias dos Santos Ramos

Matrícula: 20221ALG21I0027

Cargo: Vice-presidente

Nome: Tainá Carvalho dos Santos

Matrícula: 20221ALG21I0012



Cargo: 1º secretária

Nome: Luis Carlos Conceição Santos

Matrícula: 20201ALG21I0024

Cargo: 2º secretário

Nome: Arthur Santos Wrasse

Matrícula: 20221ALG41I0009

Cargo: Relator

**Art. 2º** Esta Portaria tem vigência até o dia 31/10/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 18/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/09/2023 16:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 488176  
**Verificador:** 9c4c229b69  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 63/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023**

**Altera PORTARIA 53/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023**, que trata da composição do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251619.2023-03, de 09 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar **PORTARIA 53/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023**, que trata da composição da comissão do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

**Art. 2º-** **DISPENSAR** os membros abaixo relacionados:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Julia de Abreu Araújo	Membro	Discente Suplente

**Art. 3º-** **Incluir** os membros abaixo relacionados:

<b>Membro</b>	<b>Função na comissão</b>
Emanuel Bitencourt Araújo	Membro
Fernanda da Silva Machado	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Membro
Admilson Santos de Santana	Membro
Gleice Valéria Pacheco Gomes	Membro
Maria de Fátima Santos de Lima	Membro Discente
Thiala Cristina Reinado Barreto	Membro Discente
Brenner Risso Boaventura	Membro Discente

**Art. 4º**- O Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), passa a ter a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Coordenador Geral
Marcos Santana de Araújo	2381986	Vice Coordenador
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Membro
Tawanny Evelyn Santana Santos	_	Membro - Discente
Anna Cáritas Oliveira Silva de Souza	_	Membro - Comunidade externa
Emanuel Bitencourt Araújo	1893201	Membro
Fernanda da Silva Machado	1119366	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Membro
Admilson Santos de Santana	1212273	Membro
Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Membro
Maria de Fátima Santos de Lima	1331450	Membro Discente
Thiala Cristina Reinado Barreto	_	Membro Discente
Brenner Risso Boaventura	_	Membro Discente

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 53/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023.**

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/09/2023 16:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 487857  
**Verificador:** 24116d6b36  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 64/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023**

Altera **PORTARIA 62/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023**, que designa composição da Comissão responsável pela Eleição do Grêmio Estudantil do Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo [23807.251637.2023-87](#), de 12 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar **PORTARIA 62/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023**, que trata da composição da Comissão responsável pela Eleição do Grêmio Estudantil do Campus Alagoinhas.

**Art. 2º-** **DISPENSAR** os membros abaixo relacionados:

<b>Membro</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na comissão</b>
Luis Carlos Conceição Santos	20201ALG21I0024	2º Secretário

**Art. 4º-** A Comissão responsável pela Eleição do Grêmio Estudantil do Campus Alagoinhas. , passa a ter a seguinte composição:

**COMISSÃO DA ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL**

Servidora Responsável: Eliane Mahl - SIAPE 3035919 - Docente EBTT

Nome: Ícaro Diogo de Moraes Silva

Matrícula: 20221ALG21I0030

Cargo: Presidente

Nome: João Messias dos Santos Ramos

Matrícula: 20221ALG21I0027

Cargo: Vice-presidente

Nome: Tainá Carvalho dos Santos

Matrícula: 20221ALG21I0012

Cargo: 1º secretária

Nome: Arthur Santos Wrasse

Matrícula: 20221ALG41I0009

Cargo: Relator

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 62/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023.**

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 18/09/2023 15:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 489332  
**Verificador:** d29f140e6e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530  
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 65/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2023**

Altera **PORTARIA 63/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023**, que trata da composição do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251619.2023-03, de 09 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar **PORTARIA 63/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023**, que trata da composição da comissão do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

**Art. 2º- ONDE SE LÊ:**

<b>Membro</b>	<b>Função na comissão</b>
Maria de Fátima Santos de Lima	Membro Discente

**Art. 3º- LEIA-SE:**

<b>Membro</b>	<b>Função na comissão</b>
Maria de Fátima Santos de Lima	Membro

**Art. 4º-** O Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), passa a ter a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Coordenador Geral
Marcos Santana de Araújo	2381986	Vice Coordenador
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Membro

Tawanny Evelyn Santana Santos	_	Membro - Discente
Anna Cáritas Oliveira Silva de Souza	_	Membro - Comunidade externa
Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Membro
Fernanda da Silva Machado	1119366	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Membro
Admilson Santos de Santana	1212273	Membro
Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Membro
Maria de Fátima Santos de Lima	1331450	Membro
Thiala Cristina Reinado Barreto	_	Membro Discente
Brenner Risso Boaventura	_	Membro Discente

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 63/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023.**

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 19/09/2023 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 489761  
**Verificador:** 1d55262d43  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 66/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2023**

Constitui comissão para criação de programa de monitoria do IF Baiano *campus* Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão local para criação de programa de monitoria do IF Baiano *campus* Alagoinhas.; responsável por elaborar, divulgar e acompanhar o edital do *campus* e realizar o processo de seleção dos monitores:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Carla da Silva Sousa	Professor(a) EBTT	2055969	Presidente
Fabricio Santos de Faro	Professor(a) EBTT	1997097	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor(a) EBTT	2943940	Membro
Eliane Mahl	Professor(a) EBTT	3035919	Membro
Henrique Reis Sereno	Professor(a) EBTT	1845887	Membro
Mario Marcos de Santana Faria	Professor(a) EBTT	53779	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/09/2023 17:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 489789  
**Verificador:** 7034e553eb  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 67/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023**

Homologa Edital 26/2023 - Programa de Gestão de Teletrabalho - Fluxo Contínuo.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital 26, de 19 de setembro de 2023 - Edital de inscrição para adesão ao Programa De Gestão de Teletrabalho - Fluxo Contínuo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 22/09/2023 11:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 491445  
**Verificador:** 1bf86ceecb  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 68/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.251162.2023-29 de 11/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2346231, na Coordenação de Ensino - ALG-CE, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência retroativa à 28 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/09/2023 17:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 493101  
**Verificador:** bfa626d021  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 69/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023**

Prorrogar vigência do Edital nº 04, de 11 de julho de 2022 - Programa de Gestão do Teletrabalho - campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar vigência do Edital nº 04, de 11 de julho de 2022 - Programa de Gestão do Teletrabalho, até o dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência retroativa à 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/09/2023 10:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 484869  
**Verificador:** 1c14507985  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

**CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
**PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001720/23	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2023	07/09/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							07/09/2023	07/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	95,96	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.635,82		
001737/23	EMANOEL BITENCOURT ARAUJO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2023	06/09/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2023	06/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	100,76	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,58		
001990/23	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/09/2023	22/09/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							22/09/2023	22/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	0,00	581,79	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			521,97		
002017/23	ADDA THAINE SANTOS OLIVEIRA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2023	28/09/2023	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							28/09/2023	28/09/2023	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	149,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			602,34		
002020/23	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2023	27/09/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	387,86	0,00	387,86
							27/09/2023	27/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	0,00	581,79	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			521,97		
002145/23	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2023	21/09/2023	Alagoinhas (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							21/09/2023	21/09/2023	Itaberaba (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002146/23</u>	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2023	27/09/2023	Alagoinhas (BA)	Serrinha (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							27/09/2023	27/09/2023	Serrinha (RN)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			391,53				
<u>002175/23</u>	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2023	26/09/2023	Alagoinhas (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2023	26/09/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				
<u>002254/23</u>	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2023	28/09/2023	Alagoinhas (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2023	28/09/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				
Sub-Total Geral											17,5	5.807,47	0,00	5.807,47	
Total (R\$)													5.535,81		